



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição n.º 39 Fls. 09
Fátima
Funcionário

DECRETO N.º 736, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

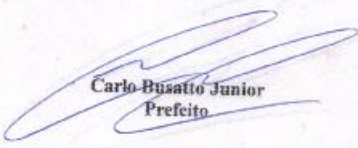
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada estável, de acordo com o Artigo 25 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, a Servidora **ROGERIA MEDEIROS DE AZEVEDO**, aprovada no Concurso Público realizado em 1999, homologado em 24 de janeiro de 2000, conforme Edital 01/2000, admitida em 23 de agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de setembro de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito